

Processo 6065.2022/0000297-0

**TERMO ADITIVO 02/2024 - TC 01/SMPED/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 01/SMPED/2023 QUE  
FAZEM ENTRE SI Prefeitura do Município  
de São Paulo através da Secretaria  
Municipal da Pessoa com Deficiência -  
SMPED e a Empresa Associação Amigos  
Metroviários dos Excepcionais - AME**

Prefeitura do Município de São Paulo através da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência- SMPED**, CNPJ n. 08.082.743/0001-60, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, portador do R.G. [REDACTED] e C.P.F/MF n. [REDACTED] Chefe de Gabinete, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a **Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME**, CNPJ n. 64.917.818/0001-56, com sede na [REDACTED] [REDACTED] CEP: [REDACTED], telefone: (11) [REDACTED], neste ato representada por seu representante legal, Diretor Presidente, o Sr. JOSÉ DE ARAÚJO NETO, portador do R.G. [REDACTED] e C.P.F/MF n. [REDACTED], doravante designada simplesmente CONTRATADA,, tendo em vista o que consta no Processo nº 6065.2022/0000297-0 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/SMPED/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 01/SMPED/2023 por 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/04/2024 a 07/06/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.



0.9 no

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da Prorrogação será de R\$ 239.721,76 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

2.2. O valor disposto na Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 01/SMPED/2023 fica reajustado, em conformidade com o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, determinado no item 3.4.1 do Contrato, nos seguintes termos:

Valor unitário das horas diurnas	R\$ 361,03 (trezentos e sessenta e um reais e três centavos)
Valor unitário das horas noturnas	R\$ 361,03 (trezentos e sessenta e um reais e três centavos)
Valor total das horas diurnas e noturnas	R\$119.860,88 (cento e doze mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)
Valor total da Prorrogação do contrato	R\$ 239.721,76 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 36.10

Fonte de Recursos: 00.1.500.9001

Programa de Trabalho: 36.10.14.242.3006.4323

Nota de Empenho: 41.871/24

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



9.9.24

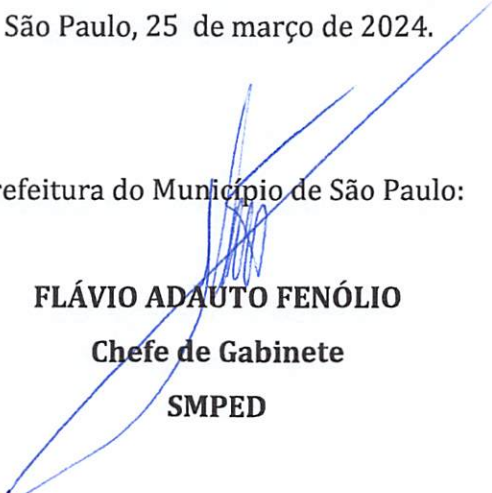
**6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Cidade de SP, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

*Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.*

São Paulo, 25 de março de 2024.

Prefeitura do Município de São Paulo:

  
**FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**  
Chefe de Gabinete  
SMPED

CONTRATADA:

JOSE DE ARAUJO Assinado de forma digital por JOSE DE ARAUJO NETO  
NETO:03941371835 Dados: 2024.03.27 17:22:57 -03'00'

JOSÉ DE ARAÚJO NETO

Representante Legal

**Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Cláudia Cainelles Colombo

RG: 